CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-11-29	
O Secretário da Mesa	
Diogo Leão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Date: 2017.11.29 18:24:15 +00:00 Reason: Location:

[ ] **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

[X] **PERGUNTA** Número 431 / XIII (3 .ª)

Assunto: Financiamentos devidos pelo funcionamento dos cursos profissionais relativos ao ano letivo de 2016-2017 no Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades.

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, distrito de Viseu, está por entregar as bolsas a que os alunos do ensino profissional têm legalmente direito.

- A escola não pode adquirir bens e serviços para o efetivo funcionamento dos cursos, pois não tem dinheiro para, por exemplo, comprar uma simples barra de metal ou um quilo de açúcar ou de arroz para a devida formação dos alunos dos cursos de Técnico de Macatrónica Automóvel ou de Cozinha Pastelaria.

- Numa região assolada por graves incêndios no passado mês de outubro, são sobretudo os alunos oriundos de famílias carenciadas que frequentam os cursos profissionais, e alguns deles estão a pensar em abandonar a formação.

- As famílias que vivem na região fazem-no com dificuldades, sobretudo depois de uma catástrofe que a muitos roubou os empregos.

- Até agora, a escola suporta as despesas com transporte e alimentação, ficando a dever aos fornecedores.

- Algumas das dívidas a fornecedores remontam ao início do ano, e só por consideração para com este estabelecimento de ensino ainda não cortaram os fornecimentos, pois caso o tivessem feito há muito que a escola estaria fechada ou com o seu funcionamento comprometido.

- A escola sede foi sujeita a obras de requalificação por parte da Parque Escolar, que a transformaram num “mostro devorador” no que respeita a despesas de eletricidade, gás e água.

- O agrupamento enviou já diversos e-mails e ofícios - sobretudo para o Instituto de Gestão Financeira – sem que os problemas sejam resolvidos, e não recebeu ainda a totalidade dos

financiamentos que são devidos pelo funcionamento dos cursos profissionais relativos ao ano letivo de 2016-2017.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Quando tenciona V. Exa. disponibilizar as verbas de financiamento alocadas ao Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades pelo funcionamento dos cursos profissionais, relativas ao ano letivo 2016-2017?

2. Equaciona o Ministério da Educação proceder no futuro a um reforço de verbas para o normal funcionamento deste agrupamento de escolas?

Palácio de São Bento, 29 de novembro de 2017

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.